

I N D I C A Ç Ã O

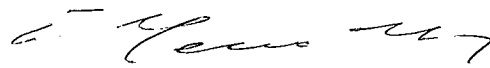
Exmo. Senhor PRESIDENTE:

INDICO a V.Excia., na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando a S.Excia. que providencie, na forma que a Lei o permitir, a oficialização da passagem que liga o Bairro do Serpa ao de Crescuma e à Oitava Colônia, pois na mencionada passagem foi construída uma ponte ^{sobre o Rio Juqueri,} pelas Prefeituras de Caieiras e de Franco da Rocha, em terreno de propriedade do Sr. Antonio Jorge.

JUSTIFICATIVA

Tendo sido a citada ponte construída pelos poderes públicos e não havendo sido doada a quem quer que seja, não é justo que a sua utilização seja vedada pelo proprietário do terreno. Tem sido notado por este Vereador que somente transitam por aquele caminho, com passagem pela ponte, as pessoas a quem o referido proprietário concede - permissão, impedindo o livre trânsito do público. Acho isto uma irregularidade que deve ser corrigida pelos poderes públicos.

Sala das Sessões, em 27 de Maio de 1969.

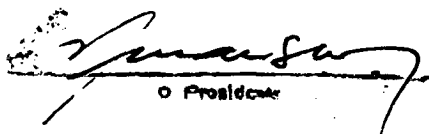


João Henrique de Macedo Mendes

A Secretaria para as devidas

Providências

Sala de sessões 27, 05 1969


O Presidente